COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 195-B DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aparecida do Carmo da Silva para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 4.609, de 8 de fevereiro de do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Aparecida do Carmo da Silva para 10 (dez) direito explorar, por anos, sem de serviço radiodifusão exclusividade, de sonora frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado PEDRO AIHARA Relator



